



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**TERMO DE REFERENCIA**

A Câmara Municipal de Pau D'arco - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 34.670.992/0001-86, com sede na Av. Bernardino Furtado, s/n, Centro, Pau D'arco – PA, CEP: 68.545-000, representado neste ato pelo Sr. FRANCISO LUZ DOS SANTOS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Pau D'arco-PA, inscrito no CPF nº 882.970.632-91, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, resolve formalizar o presente termo de referência para fins licitatórios, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado legalmente pela Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

**1 – OBJETO**

**Contratação de Serviços Técnicos Especializados em Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica, dentro da área específica da Administração Pública, a serem prestado à Câmara Municipal de Pau D'arco-PA, conforme abaixo discriminado:**

**ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA**

- I. Assessoria e Consultoria na relação entre Órgão / Legislativo e Órgão / Tribunais de Contas;
- II. Pareceres, defesas, consultas e orientações Jurídicas dos processos julgados pelos tribunais de contas;
- III. Defesas na esfera administrativa e judicial, incluindo as instâncias superiores;
- IV. Assessoria na recrutarem e treinamentos de recursos humanos;
  - Defesas judiciais e administrativa aos vereadores da Câmara Municipal de Pau D'arco, decorrentes dos exercício do mandato, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal;
  - Defesas judiciais e administrativas aos **ex**-vereadores da Câmara Municipal de Pau D'arco, decorrente do exercício do mandato, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal;

**2 – JUSTIFICATIVA**

**2.1.** A presente contratação justifica-se, em virtude da necessidade de continuidade dos serviços supracitado, os quais são **INDISPENSÁVEIS** para esta Câmara Municipal. Principalmente nos assuntos referentes aos Órgãos de Controle Externo, no sentido de se garantir o cumprimento das normas vigentes, evitando-se, prejuízos ao erário e complicações jurídicas para a Gestão e Administração da Câmara Municipal.

**2.2.** A escolha se recaiu sobre a empresa **CARLOS GODOY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 20.446.138/0001-26 por dispor de profissionais devidamente habilitados e especializados com singularidade intelectual no conhecimento da área Legislativa, sendo inquestionável a eminente necessidade dos serviços contratados por esta Câmara Municipal, tendo em vista que a consultoria profissional se dará com profissionais de experiência e competência inequívoca.

**2.3.** Outro ponto relevante a considerar na presente contratação é a adequação do preço na realidade mercadológica da área de abrangência do município, onde o preço mensal dos serviços será de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), e tal valor não está além dos preços praticados no mercado, ressaltando que o preço ajustado entre as partes é bruto, sem nenhum ônus adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, secundário e previdenciário.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:** Os preços para a contratação foram baseados no mercado local, analisamos os valores praticados na região por sociedades de advogados contratadas pelo poder público, por meio de inexigibilidades, conforme quadro demonstrativo retirados de publicações de extrato de contratos, conforme abaixo:

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	VALOR
Nº20180060	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS, CNPJ:01.613.321/0001-24.	SANTOS E SANTOS ADVOGADOS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES, CNPJ:07.620.428/0001-86.	Contratação de empresa especializada para assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal englobando o acompanhamento de processos administrativos, no que couber, a emissão de parecer que demande a exploração de tema técnico especializado, acompanhamento de processos do município junto ao Tribunal de Contas do Estado e dos Municípios do Pará (TCE e TCM) e	R\$40.000,00 mensal.



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**PODER LEGISLATIVO**

			Tribunal de Contas da União (TCU), acompanhamento de ações judiciais que demandem complexidade jurídica, interposição e acompanhamento de recursos no tribunal de justiça do Pará e nas instancias superiores (STF e STJ) e qualquer outros assuntos que necessite de expertise jurídica.	
Nº20180034	CÂMARA MUNICIPAL DE CANNAÃ DOS CARAJÁS, CNPJ:01.613.324/0001-68	BARROS E GUEDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:20.754.000/0001-94.	Contratação de serviços jurídicos de natureza singular, voltados para área Tributaria e Financeira para atuação administrativo junto a Camara Municipal de Cannaã dos Carajas, destinados a assessoria e consultoria especializada no acompanhamento da execução jurídica processual e procedimental desta casa de leis.	R\$35.000,00 mensal.
Nº0000167	PREFEITURA MUNICIPAL DE CANNAÃ DOS CARAJAS, CNPJ:01.613.321/0001-24.	VALENTE E REIS ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS, CNPJ:08.362.173/0001-61.	Contratação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria técnica financeira e tributaria os serviços de planejamento organização e controle de arrecadação própria e dos repasses (VAF E FMP) ao município de Cannaã dos Carajas, estado do Pará.	R\$24.000,00 mensal
Nº20170067	SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAEC, CNPJ: Nº07.356.585/0001-26.	DOMINGUES E GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ:27.912.398/0001-99.	Contratação de empresa especializada em serviços jurídicos de natureza singular, para consultoria e assessoria jurídica ao serviço autonomo de água e esgoto de Cannaã dos Carajás – PA, embasados na plena especialização dos prestadores.	R\$27.000,00 mensal.
023 22222 N.º 023/2018	Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA	SILVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 29.854.539/0001-90	O objeto prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria advocatícia	R\$ 15.000,00 Mensais

Pau D'arco-PA em 02 de janeiro de 2023.

Responsável pela elaboração:

**DEVANAG ANDRADE DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Licitação

**CIPRIANO DOS SANTOS TAVARES**  
Vice-Presidente da CPL

**BETO GUTEMBERG VALARES DE OLIVEIRA**  
Membro da CPL

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZO A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO.

**Ver. Franciso Luz Dos Santos**



**ESTADO DO PARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
Presidente da Câmara Municipal de Pau D'arco-PA